



**Ofício nº 035/2016-ecbd**

**Ref.: Inquérito Civil nº 14.1096.0000001/2016**

Piracicaba, 11 de janeiro de 2.016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico-lhe a instauração do Inquérito Civil nº 14.1096.0000001/2016, que tem por finalidade identificar as **providências necessárias para colaborar na adequada implementação de incentivos visando à efetiva adoção das medidas necessárias à Recuperação de Matas Ciliares, à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água, objetivando a conservação dos recursos hídricos em áreas prioritárias para abastecimento público na MICROBACIA DO CÓRREGO DO CAVALHEIRO e entorno** situadas no Município de **Analândia**, nas cabeceiras do Rio Corumbataí, Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, **corpo d'água que abastece cerca de 60% da população de Rio Claro e 90% da população de Piracicaba, beneficiando cerca de 450.000 pessoas**, encaminhando-lhe mídia digital contendo cópia da portaria de instauração, bem como contendo documentos que o instruem, para conhecimento das providências adotadas no âmbito do Ministério Público quanto à proteção e recuperação de nascentes na microbacia do Córrego do Cavalheiro, em Analândia.

Faculto-lhe, no **prazo de 30 (trinta) dias**, considerações que entender pertinentes para melhor esclarecimento dos fatos, mencionando, se o caso, as providências já tomadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito do Município, bem como eventuais outras sugestões quanto à forma de encaminhamento do caso.



**Solicito-lhe, ainda, seja dado amplo conhecimento da instauração do presente Inquérito Civil aos membros de todas as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho dos Comitês PCJ, bem como seja a presente Portaria publicada na página dos Comitês PCJ, para conhecimento público dos habitantes das Bacias Hidrográficas do PCJ.**

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e apreço.

**IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO**

Promotor de Justiça  
GAEMA PCJ-Piracicaba

Ao Excelentíssimo Senhor

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**

Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL)